



Concurso de Presépios nas Empresas 2025

Regulamento

1. O Presépio e o sentido do Natal

São muitas as empresas e organizações que assinalam o Natal montando um presépio e dando-lhe um lugar de destaque nas suas instalações. Muitas vezes, são os próprios colaboradores que, individualmente ou em grupo — por departamentos, equipas ou áreas —, se organizam para construir o seu próprio presépio, dando vida e fé ao ambiente de trabalho, relembrando que o Natal é a comemoração do nascimento de Jesus.

Com o objetivo de **dar a conhecer e valorizar esta bela tradição**, a ACEGE promove mais uma edição do **Concurso de Presépios nas Empresas**.

Em 2025, trazemos uma novidade: o concurso passa a incluir também **Cartões de Natal com motivos relacionados com o Presépio**.

2. Quem pode concorrer

O concurso está aberto a **todas as empresas e/ou colaboradores** que desejem apresentar um **Presépio** ou um **Cartão de Natal**, nas seguintes categorias:

- **Grandes Empresas** – mais de 200 colaboradores;
- **Pequenas e Médias Empresas** – até 200 colaboradores;
- **Grupos de Colaboradores ou Individuais** – equipas organizadas por departamento, secção, ou outra forma de organização.

São aceites todos os **presépios e cartões de Natal** que tenham o Presépio identificado, podendo ser elaborados em qualquer tipo de **material ou estrutura**.

3. Como concorrer

Para participar, deve enviar um e-mail para **eventos@acege.pt**, até ao dia **17 de dezembro**, com os seguintes elementos:

1. **Presépios:** Fotografias do Presépio a concurso – máximo de 6, tiradas de diferentes perspetivas, incluindo obrigatoriamente:
 - uma fotografia frontal;
 - uma fotografia que mostre o enquadramento no local de trabalho (ex.: receção, sala de reuniões, secretária, etc.);
2. **Cartão de Natal:** pode ser enviado em formato digital ou através de fotografias de todas as suas partes;
3. **Elementos de identificação:**
 - a. Categoria a que concorrem;
 - b. Identificação do concorrente, nomeando:
 - Nome da empresa ou dos participantes;
 - Nome da pessoa de contacto, e-mail e telefone;
 - c. **Breve descrição** do Presépio ou Cartão de Natal, incluindo informações relevantes para a avaliação.

4. Avaliação dos Presépios e Cartões de Natal

A avaliação será efetuada por um **júri composto por três membros da Direção da ACEGE** (Presidente e dois vogais), que escolherá os **três melhores trabalhos** em cada categoria.

Os critérios de avaliação são:

- **Estética;**
- **Significado e ligação ao espírito natalício;**
- **Visibilidade e impacto na empresa e/ou nos colaboradores.**

A avaliação decorrerá nos dias **18 e 19 de dezembro**, sendo a decisão do júri **definitiva e sem recurso**.

5. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no dia **20 de dezembro** no **site da ACEGE** (www.acege.pt) e nas **redes sociais da associação** (Facebook, Instagram e LinkedIn).

Todos os presépios e cartões participantes serão apresentados no site da ACEGE.

Os **vencedores de cada categoria** receberão um **diploma**, e os melhores trabalhos poderão ser usados como **Cartão de Natal oficial da ACEGE em 2025**, nas redes sociais e em outras comunicações da Associação.

Mãos à obra!

Estamos desejosos de ver e partilhar os vossos presépios e cartões de Natal!

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, contacte-nos através do e-mail:
eventos@acege.pt